



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Da: Presidência da Câmara

Para: Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Solicito de Vossa Senhoria a adoção dos procedimentos pertinentes para prorrogação do prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses do Contrato nº 01/2015, celebrado com a empresa Shalom Security Monitoramento e Segurança Eletrônica Patrimonial Eireli - ME., considerando a necessidade da continuidade dos serviços prestados a esta Casa.

Porém antes, a Comissão de Licitação deverá consultar a Contabilidade e a Tesouraria para que estas informem a existência de **Dotação Orçamentária e Disponibilidade Financeira**, e após, fica **AUTORIZADA** a Comissão de Licitação a abertura do referido procedimento.

Câmara Municipal de Pirapetinga, 26 de dezembro de 2016.



ÉDER BRUM LIMA

Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

002

Designa integrantes da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pirapetinga.

Art. 1º. Ficam designados os servidores ARAMIS MELO DA MOTTA e ELIAS LAMIM MATTOS, para sob a Presidência do primeiro, integrarem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pirapetinga.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se a Portaria nº 17, de 03 de novembro de 2014.

Câmara Municipal de Pirapetinga, 02 de janeiro de 2015.

ÉIDER BRUNO LIMA

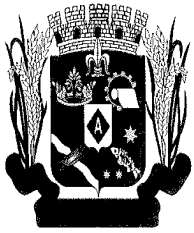
Presidente

CÓPIA

RECEBIDO NO QUARTO DE

16/01/2015

ASSINATURA



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Da: Presidência da Comissão Permanente de Licitação

Para: Divisão Orçamentária, Contábil e Financeira, e Tesouraria

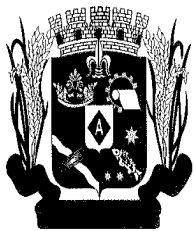
Prezados Senhores,

Conforme solicitação do Sr. Presidente da Câmara Municipal, a adoção dos procedimentos pertinentes para prorrogação do prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses do Contrato nº 01/2015, celebrado com a empresa Shalom Security Monitoramento e Segurança Eletrônica Patrimonial Eireli - ME., considerando a necessidade da continuidade dos serviços prestados a esta Casa, peço a gentileza de nos informar a existência de **Dotação Orçamentária e Disponibilidade Financeira**, para darmos início à realização deste processo.

Câmara Municipal de Pirapetitinga, 26 de dezembro de 2016.

ARAMIS MELO DA MOTTA

Presidente da Comissão de Licitação



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

004

À Comissão de Licitação:

Informo que existe Dotação Orçamentária prevista no orçamento da Câmara para 2017, na rubrica 01.031.0001.2002 - 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Câmara Municipal de Pirapetinga, 27 de dezembro de 2016.

  
ELIAS LAMM MATTOS

Chefe da Divisão Orçamentária, Contábil e Financeira

---

À Comissão de Licitação:

Em vista da solicitação para fazer face à instrução processual, informo que existe Disponibilidade Financeira para cobertura das despesas previstas no processo em causa, resguardadas as condições no Contrato Administrativo.

Câmara Municipal de Pirapetinga, 27 de dezembro de 2016.

  
ANDERSON MESSIAS PACHECO

Tesoureiro

A/C Sr. Elias

Adm Padua Shalom Security

re: 27/12/2016 15:13



Para: camara.pirapetinga <cmpirapetinga@hotmail.com>; Elias Lamim <elias-lamim@hotmail.com>;

Boa Tarde,

Prezado Elias,

Tendo em vista que o contrato de nossa empresa esta próximo a sua renovação, venho notificá-lo sobre o percentual de reajuste aplicado na forma da lei, segundo o índice do IGPM, que para aniversario em Novembro de 2016 ficou estabelecido em um percentual de 7,00 %, corrigindo dessa forma o valor de nossa prestação para R\$ 160,00 reais (Cento e sessenta Reais) conforme acordado em contrato.

Notifico-o ainda para que, caso seja de seu interesse, manter a nossa prestação de serviço favor manifestar seu consentimento, através deste e-mail ou se preferir pelo telefone (22) 3851-0987, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento deste para aceitação da renovação nas condições propostas.

Sendo o que cumpre informá-lo, subscrevo o presente, renovando meus respeitosos cumprimentos.

Atenciosamente,

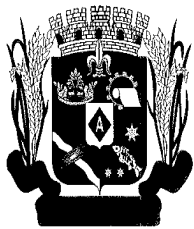
---

Att,  
Adria Ribeiro

**Shalom Security Ltda.**  
Rua Julio Kezen nº 759, loja 3 Centro  
Santo Antônio de Pádua - RJ | CEP 28.470-000 | Brasil.  
Tel: (22) 98816-9899 (OI) (22) 98134-0293 (TIM)  
(22)38510987

**PORQUE SUA TRANQUILIDADE É A NOSSA MAIOR PREOCUPAÇÃO.**

Para ver de perto toda tecnologia que colocamos a sua disposição acesse: [www.shalomsecurity.com.br](http://www.shalomsecurity.com.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

005

Da: Comissão de Licitação  
Para: Assessoria Jurídica  
Assunto: Parecer (apresenta)

Face a necessidade apontada pelo administrador na adoção dos procedimentos pertinentes para prorrogação do prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses do Contrato nº 01/2015, celebrado com a empresa Shalom Security Monitoramento e Segurança Eletrônica Patrimonial Eireli - ME., considerando a necessidade da continuidade dos serviços prestados a esta Casa, e em havendo Dotação Orçamentária própria e Disponibilidade Financeira, passamos ao estudo da questão:

I - O artigo 57, em seus incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666/93, garante a prorrogação da vigência dos contratos celebrados entre o Poder Público e o particular;

II - Nesse sentido, tem-se que a CLÁUSULA QUARTA do Contrato em referência, diz em sua parte final que o mesmo pode ser prorrogado por termo próprio de conformidade com a legislação em vigor;

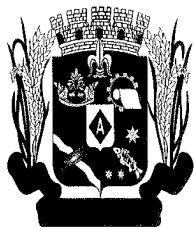
III - Ainda assim, aplica-se o percentual de reajuste pelo índice do IGPM, na forma da lei, corrigindo a prestação para R\$160,00 (cento e sessenta reais) mensais.

Assim, diante do aludido acima, esta Comissão opina pela prorrogação por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 1º de janeiro de 2017 do prazo de vigência do Contrato nº 01/2015, no valor total de **R\$1.920,00 (mil e novecentos e vinte reais) sendo R\$160,00 (cento e sessenta reais) mensais.**

Câmara Municipal de Pirapetinga, 27 de dezembro de 2016.

  
ARAMIS MELO DA MOTTA  
Presidente da Comissão de Licitação

  
ELIAS LAMM MATTOS  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

002  
[Handwritten signature]

Da: Assessoria Jurídica

Para: Presidência da Comissão Permanente de Licitação

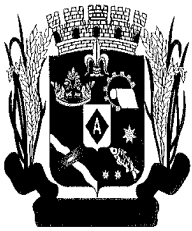
## PARECER JURÍDICO

A Assessoria Jurídica do Legislativo é de parecer favorável pela aprovação do presente procedimento, o qual se encontra dentro dos ditames da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Câmara Municipal de Pirapetinga, 27 de dezembro de 2016.

  
LEONARDO DA COSTA BIFANO

Assessor Jurídico - OAB-MG 72.751



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## DESPACHO

À vista das informações prestadas no presente processo, entre elas sobre existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, parecer da Comissão de Licitação e da Assessoria Jurídica, determino a confecção do Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2015, conforme disposto nesse processo.

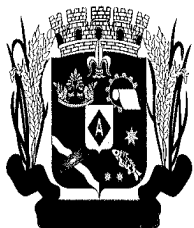
À Assessoria Jurídica para confecção do respectivo instrumento.

Câmara Municipal de Pirapetinga, 28 de dezembro de 2016.

ÉDER BRUM LIMA

Presidente





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATO Nº 01/2015

Pelo presente Instrumento Particular, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA - MG**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.774.769/0001-95, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 50, Centro, nesta cidade, neste ato, representada pelo seu Presidente, Sr. **ÉDER BRUM LIMA**, inscrito no CPF sob o nº 039.967.776-39 e RG sob o nº 12.393.229 - SSP/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **SHALOM SECURITY MONITORAMENTO E SEGURANÇA ELETRÔNICA PATRIMONIAL EIRELI - ME.**, inscrita no CNPJ/MF nº 21.027.489/0001-65, estabelecida à Rua dos Leites, 1, loja 9B, Centro, Santo Antônio de Pádua, RJ, neste ato representada pela seu representante Sr. **ANTÔNIO SPYER DE MOURÃO MATOS JUNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 800.632.096-91, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, ajustam entre si o presente **TERMO ADITIVO**, em virtude do Processo Administrativo nº 01/2015 - Dispensa nº 01/2015, tudo de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações, e ainda, sob as cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

1.1. A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, pela realização dos serviços, a importância total de **R\$1.920,00 (mil e novecentos e vinte reais)** sendo **R\$160,00 (cento e sessenta reais)** mensais.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de duração do Contrato original fica prorrogado, encerrando-se independente de notificação, em 31/12/2017.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

019

## CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES RATIFICADAS

3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas deste contrato administrativo, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

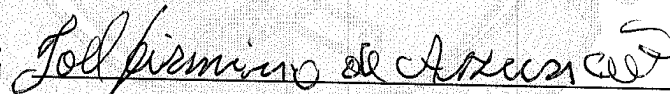
E assim, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Câmara Municipal de Pirapetitinga, 29 de dezembro de 2016.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA  
ÉDER BRUM LIMA  
Contratante

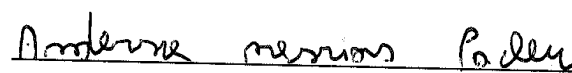
  
SHALOM SECURITY M. SEG. ELETR. PATRIMONIAL EIRELI - ME.  
ANTÔNIO SPYER DE MOURÃO MATOS JUNIOR  
Contratada

TESTEMUNHAS:

1 - ASSINATURA: 

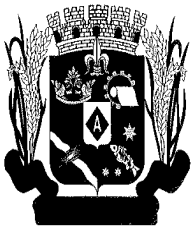
NOME: JOEL FIRMINO DE ASSUNÇÃO

CPF Nº: 454 605 826 - 87

2 - ASSINATURA: 

NOME: Anderson Messias Padua

CPF Nº: 047.908.086 - 02



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 01/2015 - 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA - MG  
SHALOM SECURITY M. SEG. ELETRÔNICA PATRIMONIAL EIRELI - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR: A Contratante pagará a Contratada, pela realização dos serviços, a importância total de R\$1.920,00 (mil e novecentos e vinte reais) sendo R\$160,00 (cento e sessenta reais) mensais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O prazo de duração do Contrato original fica prorrogado, encerrando-se independente de notificação, em 31/12/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES RATIFICADAS: Ratificam-se todas as demais cláusulas deste contrato administrativo, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2002 - 33.90.39 - Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 - Processo Administrativo nº 01/2015 - Dispensa nº 01/2015

Data de Assinatura: 29/12/2016

Signatários: Éder Brum Lima, Presidente da Câmara Municipal de Pirapetinga - Contratante e Antônio Spyer de Mourão Matos Junior - Shalom Security Monitoramento e Segurança Eletrônica Patrimonial Eireli - ME. - Contratada.

